



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 14 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 319/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OFÍCIO DE SERVIDOR DO CARGO DE DIGITADOR, EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL Nº 46/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, considerando o disposto no art. 14, § 3º, e no art. 34, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1997, bem como a Decisão Administrativa proferida no Processo Administrativo Individual nº 46/2026, que constatou a ausência de entrada em exercício do interessado no prazo legal, embora regularmente nomeado e empossado,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar de ofício **RUBERVAL BASTISTA DA SILVA NETTO** do cargo de Digitador do quadro de servidores do Município de Curral de Cima/PB, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 206/2024, de 26 de dezembro de 2024, em razão de não ter entrado em efetivo exercício no prazo legalmente estabelecido, conforme apurado no Processo Administrativo Individual nº 46/2026, com fundamento no art. 14, § 3º, e no art. 34, parágrafo único, inciso II, da Lei

Complementar Municipal nº 01/1997.

Art. 2º – Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda às anotações funcionais e demais providências administrativas necessárias, inclusive à ciência do interessado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima/PB, em 14 de outubro de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjamir Souza da Silva
Prefeito Constitucional